

ECA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 21 - CONSUP/IFAM, de 30 de setembro de 2010.**

Dispõe sobre aprovação *ad referendum* da criação do curso superior de Engenharia de Controle e Automação no Campus Manaus-Distrito Industrial – Instituto Federal do Amazonas.

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso das prerrogativas legais;**

**CONSIDERANDO** a proposta do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, apresentada pela Direção-Geral do Campus Manaus-Distrito Industrial através do Memo. nº 062- CAMPUS/MANAUS/DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, datado de 20 de setembro de 2010, processado sob o nº 23042.001503/2010-91, de 28 de setembro de 2010;

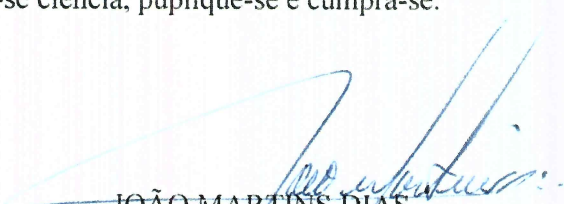
**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 3º, do artigo 2º, da lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o item I, do artigo 6º, combinado com a alínea "a", item VI, do artigo 7º, da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, a ser implantado no Campus Manaus-Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, a partir do 1º semestre de 2011, conforme consta no processo sob o nº 23042.001503/2010-91, de 28 de setembro de 2010, anexo.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
JOÃO MARTINS DIAS  
Presidente